



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

## **Despacho**

EEUM-Pres-07/2024  
Subdelegação de  
Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Despacho VRT-ECF-55/2022, de 04 de outubro de 2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2022, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Vice-Presidentes abaixo indicados, a competência para a presidência dos júris dos concursos para recrutamento do pessoal investigador de carreira da Escola de Engenharia, no âmbito das áreas científicas enunciadas infra:

- António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, Professor Catedrático – áreas científicas de Biotecnologia Ambiental; Biotecnologia Industrial; Biotecnologia Médica; Ciências da Computação e da Informação – Bioinformática; Outras Ciências da Engenharia e da Tecnologia - Engenharia e Tecnologia Alimentar; Engenharia Química, Engenharia dos Materiais; Engenharia Eletrotécnica, Electrónica e Informática; Engenharia Mecânica; Engenharia Médica e Química - Ciência de Polímeros;

- Raúl Manuel Esteves Sousa Fangueiro, Professor Catedrático – áreas científicas de Engenharia Civil - Engenharia da Construção; Engenharia Civil - Engenharia de Estruturas; Engenharia Civil - Engenharia de Transportes; Engenharia Civil - Engenharia Geotécnica; Engenharia dos Materiais e Engenharia Mecânica.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O presente despacho revoga o despacho EEUM-Pres-21/2022.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes

